

tugueses, conseguindo sempre levar a bom termo, com destacado sucesso, a missão de que esteve investido.

De igual modo, ao nível interno da estrutura consular, procedeu à respectiva reorganização, mobilizando todos aqueles que com ele trabalharam de modo a conseguir a melhoria dos serviços prestados aos nossos concidadãos.

Ao longo do exercício destas funções temporárias, por urgente conveniência de serviço, conseguiu ainda estimular e estabelecer laços entre as diferentes organizações do movimento associativo da comunidade portuguesa, criando condições para a unidade e cooperação na acção entre todos.

O Dr. Vítor Paulo da Costa Sereno demonstrou possuir as mais elevadas qualidades profissionais no desempenho desta missão extraordinária, exercendo a sua actividade diplomática e consular em condições excepcionalmente difíceis e às quais dedicou toda a disponibilidade pessoal que, associada à sólida formação e competência profissionais, permitiram ultrapassar todas as dificuldades e limitações, sendo justo, por isso, prestar-lhe público louvor.

21 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 13 195/2007

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a mestra Maria Eugénia Melo Almeida Pires, assessora principal requisitada ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Despacho n.º 13 196/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues das funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 13 197/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGPO (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2803,47. Conta 34 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 198/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ INF (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira Pinho passe à situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1879,83. Conta

25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 199/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1875,44. Conta 26 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 13 200/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar TCOR TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2287,37. Conta 29 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 13 201/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2573,95. Conta 38 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 202/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE NIM 05393078, Horácio Aguiar dos Santos Manaia, passe à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2514,45. Conta 36 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 13 203/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 725 NIM 04052503, Márcio Filipe de Sousa Ferreira — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 725 NIM 13142996, João Miguel Gaspar de Freitas — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 641 NIM 10258298, Eduardo Pedro Quintanilha Vieira — 13 de Fevereiro de 2007.

2FUR RC 427 NIM 17201002, Manuel Alcides Rocha de Brito — 17 de Outubro de 2006.

22 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 13 204/2007

Por despacho do Ministro da Justiça de 16 de Maio de 2007, foi renovada a comissão de serviço que a licenciada Maria Adelaide de Jesus Domingos, juíza de direito, vem prestando no Centro de Estudos Judiciários, como docente, nos termos do artigo 81.º e do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, por novo período de três anos, com efeitos a 12 de Setembro de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 13 205/2007

Veio a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., empresa concessionária da gestão e exploração do sistema

multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, requerer a declaração de utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos a efectuar nas parcelas de terreno localizadas na área abrangida pelo traçado constante das plantas que se publicam em anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, bem como os terrenos que lhes dêem acesso, tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — subsistema sul — 3.ª fase — interceptores de Laje e Caster, a desenvolver no município de Oliveira do Bairro.

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, com os fundamentos constantes da informação n.º 5/DSO/07, de 3 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — subsistema sul — 3.ª fase — interceptores de Laje e Caster.

Assim:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º do supramencionado diploma, os proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos acima mencionados ficam obrigados a consentir na sua ocupação e trânsito, na execução de escavações, assentamento de matérias, desvio de águas superficiais e subterrâneas e vias de comunicação pela entidade beneficiária enquanto durarem as respectivas pesquisas, estudos e trabalhos.

2 — Os encargos com as indemnizações que sejam devidas, nos termos do disposto no § único do artigo 2.º do referido diploma, quando da utilização temporária resulte diminuição transitória ou permanente do seu rendimento efectivo, são da responsabilidade da sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro

Subsistema sul — 3.ª fase — Ligação a Cantanhede

